



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

#### REQUERIMENTO Nº , DE 2017 (Da Sr.ª. Pollyana Gama)

*Requer a realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Educação para debater sobre a importância das atividades destinadas à orientação profissional no ensino médio nas escolas públicas e privadas.*

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a realização de Audiência Pública para debater sobre a importância das atividades destinadas à orientação profissional no ensino médio nas escolas públicas e privadas.

Para discutir o tema com a Comissão, recomendamos convite às seguintes autoridades e especialistas para compor a mesa de debates:

1 – Ministro da Educação - Mendonça Filho

2 – Federação Nacional de Escolas Particulares (FENEP)  
Presidente da FENEP - Amábile Pacios (61) 9262-4058

3 – Senador Cristovam Buarque - (61) 3303-2281 – Engenheiro mecânico, economista, educador, professor universitário e político brasileiro, foi reitor da Universidade de Brasília, foi Governador do Distrito Federal, foi Ministro da Educação e hoje Senador da República.

4 - Silvio Bock - (11) 98635-0061 -Pedagogo pela PUC-SP, Doutor em Educação pela Unicamp, Mestre em Educação pela Unicamp e Diretor Geral e Coordenador do Departamento de Orientação Vocacional do NACE.

5 - Rodolfo Ambiel – (19) 99296-1443 - Doutor em Psicologia e Professor do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Psicologia da Universidade São Francisco, Campinas, SP. Presidente da Associação Brasileira de Orientação Profissional (ABOP)

6 – Eliseu Netto - (21) 98104-0600 - Psicólogo, psicanalista, psicopedagogo, professor Universitário, especialista em orientação profissional.

7 – Mirian Paura – (11) 99971-9165 - Mirian pedagoga, doutora em filosofia, professora cátedra da UERJ, presidente da Associação Sul Fluminense de orientadores Educacionais e membro do comitê internacional de educação.

8 – Representante do Governo do Estado de São Paulo que trata de educação integral no ensino médio

## **JUSTIFICAÇÃO**

A trajetória da Orientação Educacional tem início pela área da Orientação Vocacional em 1908 com Frank Parsons, em Boston, nos Estados Unidos, que é considerado o precursor desse movimento. Parsons considerava que o desempenho de uma ocupação em harmonia com as aptidões, habilidades e interesses, tornaria o trabalho mais agradável, com uma maior produtividade e eficiência, resultando em uma boa remuneração: “eficiência e sucesso são extremamente dependentes da adaptação” (Parsons, 1909 - Choosing a Vocation), livro publicado em 1909. Partindo desse pressuposto, propôs três princípios fundamentais para uma orientação vocacional:

“(1) uma clara compreensão de si mesmo, de suas aptidões, capacidades, interesses, ambições, recursos, limites e de suas causas; (2) um conhecimento dos requisitos e condições de sucesso, vantagens e desvantagens, remuneração, oportunidades e das perspectivas nos diferentes tipos de trabalho; (3) uma resultante verdadeira das relações entre esses dois grupos de fatores.” (Parsons, 1909 - Choosing a Vocation).

A Orientação Educacional surge nas escolas, em 1912, em Detroit, nos Estados Unidos. As primeiras experiências, no Brasil, datam do século passado com os trabalhos de ROBERTO MANGE , em 1924 , no Liceu de Artes e Ofícios, em São Paulo. Em 1931, Lourenço Filho criou o primeiro serviço público de Orientação Profissional no Brasil, que depois prosseguiu no Instituto de Educação da Universidade de São Paulo, tendo sido extinto em 1935.

O Brasil foi o primeiro país no mundo a ter Orientação Educacional proclamada obrigatória por documento legal - Lei Orgânica. A Lei 4024/61 apresenta implicitamente a Orientação Vocacional em vários artigos. Em 1968 a Lei 5.564/68 regulamentou o exercício da profissão de Orientador, ampliou-se então o destaque da Orientação Educacional na realidade brasileira.

No ano de 1971 foi sancionada a lei 5692/71 que instituiu obrigatoriamente a Orientação Educacional nos estabelecimentos de ensino de 1º e 2º graus. A Lei 9394/96 não traz mais a obrigatoriedade da Orientação Educacional nas Escolas, mas com a Reforma do Ensino Médio, Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, que apresenta nos artigos Art. 4º, § 5º, § 6º, § 7º e § 8º o itinerário de formação técnica profissional, podemos instituir meios para que se constituam ações organizadas e financiadas pelas políticas públicas nesse sentido, que contribuem para Orientação Vocacional dos nossos alunos.

Edgard Morin, educador, antropólogo, sociólogo e filósofo, fala com muita propriedade sobre a questão da complexidade humana, mostrando-nos como ela é tecida nos seus diferentes matizes. Bem como Morin, estudiosos da área da educação discutem como os jovens realizam os seus projetos de vida e

escolhem suas profissões. Muitos aspectos estão envolvidos nesta temática, seja a educação, a cultura, a família, a escola e tantas outras instituições e/ou núcleos que estão comprometidos na nossa vida, na vida dos jovens.

Sobre projeto de vida, mister se faz entender sua definição. Fran Christy, formada em administração de empresas com especialização em planejamento estratégico, vive em Seattle, EUA, escreve sobre desenvolvimento pessoal, produtividade e estratégias de vida, assim o define:

“O projeto de vida é a trilha que você irá percorrer ao executar os diversos planejamentos que tem e terá. São as diretrizes básicas que determinam o rumo da sua vida. A interligação e a seqüência desses planos é que faz um projeto de vida ser bem sucedido ou não.”

Segundo Soares, a escolha profissional do jovem ao adulto está situada num contexto bastante incerto e suscita reflexões e decisões que impactarão fortemente o seu futuro:

"O projeto é, ao mesmo tempo, o momento que integra em seu interior a subjetividade e a objetividade e é, também, o momento que funde, num mesmo todo, o futuro previsto e o passado recordado. Pelo projeto, se constrói para si um futuro desejado, esperado. Na sua perspectiva prática, o projeto não pode ser para um futuro longínquo tampouco se limitar a ser muito imediato. Seu caráter parcialmente determinado faz com que ele não seja jamais realizado por completo, sempre passível de modificações. Mais do que o plano ou o objetivo, o projeto com sua conotação de globalidade é destinado a ser integrado numa história, contribuindo para modelar o passado que é presente nele e prever o futuro."(2002: p. 76)

Considerando, portanto, a relação entre o projeto de vida dos jovens e a orientação profissional nas escolas, entendemos que o orientador profissional deve trabalhar / intervir na conscientização dos alunos para que estes compreendam a importância de atuarem como agente ativo na sociedade, buscando o progresso pessoal e profissional.

Nesse sentido, Sarriera, J. C., Câmara, S. G. & Berlim, C. S. (2000). Elaboração, desenvolvimento e avaliação de um Programa de Inserção

Ocupacional para Jovens Desempregados. Psicologia: Reflexão e Crítica, 13(1), 189-198:

"Através da construção de seu projeto ocupacional é possível que o jovem desenvolva subsídios internos, ou fortaleça os já existentes, para enfrentar a realidade do desemprego. A intervenção se justifica na promoção de um sentido de conscientização deste como agente participante nas modificações micro e macrossistêmicas. Busca-se, finalmente, fornecer subsídios para que o jovem seja agente de conhecimento, interação e controle em seu contexto, reconhecendo seu papel ativo na construção de um meio eficaz para o desenvolvimento humano integral." (p. 190)

Entendemos que essa “intervenção” precisa ser uma prática do meio educacional. A pesquisa “Projeto de Vida”, realizada pela Fundação Lemann com apoio técnico do Movimento Todos pela Educação. Diante dos questionamentos *“Será que o que é ensinado na escola prepara os jovens para a vida em sociedade? Em outras palavras, será que a escola está conseguindo preparar os jovens para que sejam capazes de concretizar os seus diferentes projetos de vida?”*, buscou respostas para essas perguntas e demonstrou que há uma grande desconexão entre o que se ensina na escola e o que os jovens precisam para seguir a vida. (<http://www.fundacaolemann.org.br/projeto-de-vida/>)

Dito isso, a situação, ainda, remete-nos a lembrar sobre a questão do “Protagonismo Juvenil”, em que o jovem é visto como o “ator principal” nas ações, seja na escola, na comunidade, enfim, na sociedade de forma geral. Logo, acreditamos que precisa ser trabalhada com ele, por meio da orientação profissional, a formação do seu projeto de vida.

Temos observado que muitas ações têm sido desenvolvidas no território nacional com base no protagonismo juvenil. Um exemplo que merece ser citado é o projeto “Horta Sustentável Irrigação Automatizada”, do Professor de Biologia, Cristiano de Cristo Gomes, e dos alunos do Programa Ensino Integral da Escola Estadual Dr. José Marcondes de Mattos, localizada no município de Taubaté – SP. O projeto comprehende: reutilização de embalagens na produção de mudas, germinação de morangos em mini-estufa, experimentos no laboratório, cultivo de tomates sem agrotóxicos, enfim, várias técnicas, incluindo a colheita para servir

no almoço. O desenvolvimento do projeto foi ao encontro da expectativa de desenvolvimento profissional dos alunos.

Desta feita, entendemos ser de extrema valia proporcionar uma audiência pública, com vistas a debater com afinco sobre a importância das atividades destinadas à orientação profissional no ensino médio nas escolas públicas e privadas.

Pelo exposto, solicitamos o apoio aos nobres pares para aprovação desta proposição.

Sala das Comissões,                    de                    2017.

**Deputada POLLYANA GAMA**  
**PPS/SP**